



# Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIERIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

Que entre si fazem, a Câmara Municipal de Marliéria, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 22.700.520/0001-40, com sede na Rua José Belizário de Castro, nº 18, Centro, Marliéria/MG, neste instrumento representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Ramon Moraes Ferreira, brasileiro, estado civil casado, residente e domiciliado em Marliéria/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o Sr. Nilton de Assis Moraes, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, 52 – Cava Grande – Marliéria -MG, portador do CPF sob o nº 836.479.026-91 e RG M-5.665.181 SSP-MG, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do prazo

1. O Contrato Administrativo nº 004/2019 fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos de sua cláusula sexta e o previsto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Do preço

2. O valor mensal a ser pago em decorrência da locação é de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

2.1. Em razão das benfeitorias úteis realizadas no imóvel, conforme previsão do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Décima Primeira, do Contrato, do valor mensal previsto no item anterior será descontado, mensalmente, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – Disposições

3. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Marliéria, 28 de junho de 2020.

Câmara de Marliéria

LOCATÁRIO

Nilton de Assis Moraes

LOCADOR

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_